

RESOLUÇÃO Nº 011/2015

Cria Comissão Especial Externa para, nos termos dos artigos 269 e 271 do Regimento Interno, analisar a indicação do nome do Senhor Ubirajara Riz Rodrigues, indicado para exercer o cargo de Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima - JUCER, nos termos do art. 33, inciso XVIII, da Constituição do Estado de Roraima.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o art. 31 *caput* e art. 33, XVIII, da Constituição Estadual, *c/c* art. 23, VI, “j”, e art. 43 do Regimento Interno deste Poder, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica criada Comissão Especial Externa para, termos dos artigos 269 e 271 do Regimento Interno, analisar a indicação do nome do Senhor Ubirajara Riz Rodrigues para exercer o cargo de Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima e sabatiná-lo, conforme Mensagem Governamental nº 005, de 03 de fevereiro de 2015, composta pelos seguintes Parlamentares:

- **Vadenir Ferreira;**
- **Brito Bezerra;**
- **Evangelista Siqueira;**
- **Zé Galeto; e**
- **Coronel Chagas.**

Art. 2º A Comissão a que se refere o art. 1º tem o prazo para funcionamento de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 25 de janeiro de 2015.

Dep. Jalsner Renier
Presidente

Dep. Naldo da Loteria
1º Secretário

Dep. Marcelo Cabral
2º Secretário